



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

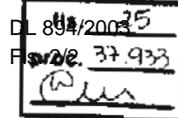
Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 894/2003		
Ementa APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999 DA PREFEITURA MUNICIPAL.		
Data da Norma 11/03/2003	Data de Publicação 14/03/2003	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 948/2003</u> - Autoria: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO		



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 37.933)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 894, DE 11 DE MARÇO DE 2003

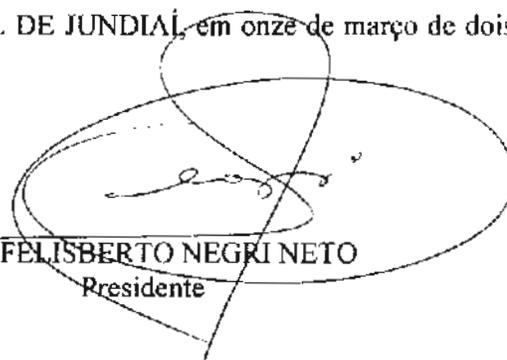
Aprova as contas do exercício de 1999 da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de março de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São aprovadas as contas do exercício de 1999 da Prefeitura Municipal.

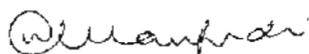
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de março de dois mil e três (11/03/2003).



Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de março de dois mil e três (11/03/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa